

ESCOLA ESTADUAL 11 DE AGOSTO
RUA: FRANCISCA VERDECIO Nº 01 CEP: 78245-000
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 02/2026

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE 11 DE AGOSTO, MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998; Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais; considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III; Esta Unidade Escolar E. E. **11 DE AGOSTO**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **Técnico Administrativo Educacional**, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.4 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.5 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do link Forms: <https://forms.gle/o1xErPrCGzmWpYRZ8> e ocorrerão a partir do dia **04/02/2026** até o dia **06/02/2026**. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

1.6 SITE OFICIAL DRE: <https://dreponteselacerda.com.br/site/>

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.3 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

ESCOLA ESTADUAL 11 DE AGOSTO
RUA: FRANCISCA VERDECIO Nº 01 CEP: 78245-000
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT

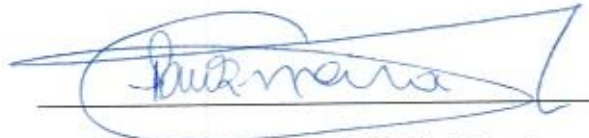
2.4 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.3 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Bela da Santíssima Trindade, 04 de fevereiro de 2026.



Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

18.011.814/0001-97

CONSELHO DELIBERATIVO DA
COMUNIDADE ESCOLAR DA
E.E. 11 DE AGOSTO

Com Santa Clara Do Monte Cristo, Sin
Gleba Ponta Do Aterro CEP: 78.245-000
Vila Bela Da Santissima Trindade Mato Grosso



ESCOLA ESTADUAL 11 DE AGOSTO
RUA: FRANCISCA VERDECIO Nº 01 CEP: 78245-000
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	04/02/2026	SITE DRE: https://dreponteselacerda.com.br/site/
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	04/02/2026 á 06/02/2026	https://forms.gle/o1xErPrCGzmWpYRZ8
03	Entrevista caso houver mais de um candidato	06/02/2026	E. E. 11 DE AGOSTO
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	06/02/2026	SITE DRE https://dreponteselacerda.com.br/site/
05	Atribuição no cargo	10/02/2026	E. E. 11 DE AGOSTO

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL SANTANA DO TAQUARAL				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
TAE	Técnico Administrativo Educacional	MATUTINO/VESPERTINO	01	10/02/2026 á 18/12/2026



ESCOLA ESTADUAL 11 DE AGOSTO
RUA: FRANCISCA VERDECIO Nº 01 CEP: 78245-000
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT

ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ____/____/____ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de		() Sim () Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		() Sim () Não
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		